



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº021/2025

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025 e da 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2025 foram aprovadas, apenas o vereador André se absteve, pois não estava presente na reunião. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 025/2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.189, de 15 de março de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde”. - **b) oriundos de diversos** – Convite para a festa junina da APAE. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Divina Alda Brasileiro Santos, de autoria da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. – **C) GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. O vereador André justificou sua ausência na última reunião. O Sr. Presidente colocou a justificativa em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do



PODER LEGISLATIVO

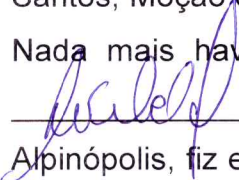
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. – **G) ORDEM DO DIA 23/06/2025:** Projeto de Lei nº 025/2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.189, de 15 de março de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde”; Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Divina Alda Brasileiro Santos; Moção de Aplaos para a Senhora Amália Santos Ribeiro. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 16 DE JUNHO DE 2025.

Coordenadora do Legislativo